



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5629/15**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POMAR  
COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO GERALDO:  
SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO – TIÃO  
FARRAPO (\*1937 +2011).**

**Autor:** Ver. Mário de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se POMAR COMUNITÁRIO SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO (TIÃO FARRAPO) o Pomar Comunitário localizado do CEIM Meyre Aparecida de Pinho – Proinfância, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

  
Agnaldo Perugini

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Vagner Márcio de Souza

**CHEFE DE GABINETE**